



PROVADO EM SESSÃO

Em 18/11/2019

Assinatura do Presidente

Poder Legislativo de Sirinópolis/SE.
Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE LEI Nº 30/2019 LEI ORÇAMENTÁRIA 2020
EMENDA ADITIVA Nº 08 / 2019
AUTOR DA PROPOSTA: José Almir dos Santos Barreto

Pela presente, e em conformidade com o Regimento Interno deste poder, proponho que seja adicionado no Projeto de Lei em referência, que estima a Receita e Fixa a Despesa para o exercício de 2020 o seguinte projeto:

UO - 02006: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PROJETO: Pavimentação e Calçamento a Paralelepípedo no Pov. Lagoa Grande.

4490.51.00 – Obras e Instalações _____ R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSOS: 100.10000 – Obras e Instalações.

Quando da Inclusão do Referido Projeto na Lei Orçamentária, sua classificação funcional-programa deverá ser feita em conformidade com as determinações constantes na Lei Federal nº 4.320/64 e normas da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os recursos necessários à inclusão deste Projeto, deverão ser anulados da seguinte dotação orçamentária:

UO 02008: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo e Cultura:
DOTAÇÃO: Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS: – 15300000 – Outros serv. de Terceiros PJ.

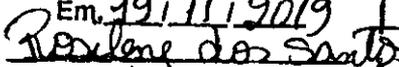
O poder executivo deverá proceder com as alterações em todos os anexos do Projeto de Lei Orçamentária, que venham a ser influenciados pela inclusão deste projeto.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2019


José Almir dos Santos Barreto
Vereador

RECEBIDO

Em 19/11/2019


Assinatura